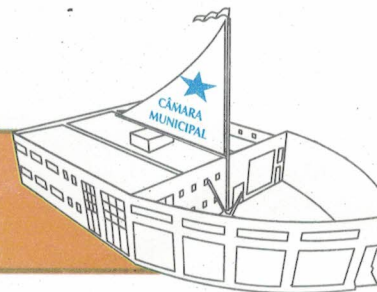




ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

Nova Xavantina-MT, 30 de junho de 2022.

Ofício de Convocação nº. 004/2022.

PROTOCOLO

De acordo com o Artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e seu Parágrafo e o Artigo 150 do Regimento Interno e seus parágrafos desta Casa de Leis, e conforme ofício nº 183/2022/GAB do Prefeito Municipal, FICA Vossa Senhoria Convocado a participar da Sessão Extraordinária que se realizará no próximo dia 04 de julho de 2022, às 17:00hs, na Sede da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, com a finalidade de analisar e votar os Projetos de Leis abaixo:

- 01-PROJETO DE LEI Nº 068/2022 do Poder Executivo que Dispõe sobre a estrutura e competências do Conselho Municipal de Cultura, criação e regulamentação do Fundo Municipal de Cultura, revoga a Lei Municipal nº 1.733/2013 e dá outras providencias.
- 02-PROJETO DE LEI Nº 071/2022 do Poder Executivo que Institui no Município a Semana do Bebê de Nova Xavantina.
- 03-PROJETO DE LEI Nº 072/2022 do Poder Executivo que Altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.354/2021 que dispõe sobre o lançamento e cobrança do IPTU, ITU, Chácaras e a concessão de descontos para o exercício de 2022 e dá outras providencias.
- 04-PROJETO DE LEI Nº 073/2022 do Poder Executivo que Altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.293/2021 que dispõe sobre a Taxa de Coleta de Lixo e dá outras providencias.
- 05-PROJETO DE LEI Nº 074/2022 do Poder Executivo que Altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.345/2021 que dispõe sobre a concessão de desconto aos profissionais liberais e dá outras providencias.

desde já agradeço.

Por fim, espero poder contar com a vossa presença,

Atenciosamente.

Jubio Carlos Montel de Moraes
Presidente

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br